

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000008 Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de novembro de 2016

Ano 1

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 05/2016
- PORTARIA Nº. 003/2016



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

№ 000008 Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de novembro de 2016

Ano 1

Outros



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EDITAL Nº 05/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica o Ex-Gestor da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves — Ba, abaixo relacionado para que, no prazo de 20 (Vinte) dias da Publicação, querendo envie defesa e/ou providencie o encaminhamento das documentações pertinentes ao Processo adiante especificado, saliente—se que os autos se encontra na Sede desta Casa para consulta ou vista nos horários de Expediente da Câmara Municipal, diretamente ou através de representante credenciado, nas formas regimentais vigentes.

Processo TCM No	Gestor	Exercício
08752-15	Moacy Pereira dos Santos	2014

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 09 de Novembro de 2016.

Genivaldo Gomes de Oliveira Presidente das Comissões de Financia, Orçamento e F. Financeira.

> Josenilton Felicíssimo dos Santos Presidente Da Câmara

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão. Presidente Tancredo Neves - Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000008

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de novembro de 2016

Ano 1

Portaria



PORTARIA Nº. 003/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo, bem como em atendimento ao quanto preceituado no art. 1º da Resolução TCM BA nº. 1.270/2008 e 1311/2012.

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Ficam nomeados os servidores abaixo identificados sob a presidência do Primeiro, para a formação da **Comissão de Transmissão de Governo**, com a incumbência de evitar a descontinuidade administrativa no município, mediante a recepção de informações e documentos para repasse ao gestor da nova administração, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da comunidade:
 - I O Sr. EDNALDO SACERDOTE DOS SANTOS
 - II A Sr. ANA MARIA AMORA DOS SANTOS CRUZ
 - III A Sr. RAQUEL DE JESUS MOTA
- **Art. 2°.** Constitui atribuição da Comissão de Transmissão de Governo, o recebimento, a análise e a emissão de relatório conclusivo e a entrega a nova gestão dos documentos citados na Resolução TCM BA n°. 1.270/2008 e 1311/2012.
 - Art. 3°. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, em 10 de Novembro de 2016.

JOSENILTON FELICISSIMO DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112